

1











COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES 2022

¹ Panfleto alusivo à Campanha realizada pelo COMTIBA, em 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA Rafael Greca de Macedo

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO Maria Sílvia Bacila

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA Oséias Santos de Oliveira

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA Maria Cristina Brandalize

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ESTRUTURA E INFORMAÇÕES Adriano Mario Guzzoni

COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS

Eliana Cristina Mansano

COORDENADORIA DE OBRAS E PROJETOS Guilherme Furiatti Dantas

COORDENADORIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESCENTRALIZADOS Margarete Rodrigues de Lima

> SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO EDUCACIONAL Andressa Woellner Duarte Pereira

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Kelen Patrícia Collarino

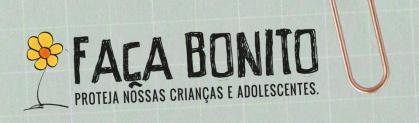
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Simone Zampier da Silva

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL Estela Endlich

DEPARTAMENTO DE INCLUSÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO Gislaine Coimbra Budel

COORDENADORIA DE EQUIDADE, FAMÍLIA E REDE DE PROTEÇÃO Sandra Mara Piotto

> COORDENADORIA DE PROJETOS Andréa Barletta Brahim



Professores1,

Vocês estão acessando o material preparado especialmente para o trabalho com a prevenção ao abuso sexual de crianças e adolescentes, previsto em lei.

O objetivo é incentivar, nas Escolas e nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) da Rede Municipal de Ensino (RME) de Curitiba, a proposição de práticas pedagógicas desenvolvidas com a intencionalidade de orientar as crianças e os estudantes sobre a temática, de forma contextualizada e adequada a cada faixa etária.

As sugestões postadas aqui podem e devem ser ampliadas, de acordo com a demanda de cada turma, e a equipe da Rede de Proteção da Educação está à disposição para orientações, assim como para receber os relatos das experiências vivenciadas por vocês no desenvolvimento deste trabalho.

A orientação e a proteção são deveres de todos nós. Para tanto, vamos conversar mais sobre os direitos das crianças e dos adolescentes!

rprotecao@curitiba.pr.gov.br

Linguagem sexista

Na escrita deste documento, destacam-se inicialmente os atores do processo educativo em suas formas masculina e feminina. Deste ponto em diante, apresentamos apenas a marca do masculino, conforme normatização da Língua Portuguesa para facilitar a leitura do material, sem, contudo, desconsiderar a importante caracterização de gênero nos tempos atuais.

ORIENTAÇÕES PARA O TRABALHO

A violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil e no mundo é uma temática perene e que necessita ser tratada com urgência, seriedade e competência, uma vez que põe em risco o bem-estar e o futuro das crianças, impactando diretamente na saúde, no desenvolvimento e na aprendizagem da vítima.

A construção de um diálogo aberto e honesto é o recurso mais eficaz para a prevenção e proteção, à medida em que, sabendo identificar o abuso e a exploração sexual, as crianças e os adolescentes têm mais oportunidades para se protegerem e buscarem ajuda quando for preciso.

Sim, o tema é delicado e requer muita sensibilidade, mas, ao trazê-lo para o debate no contexto das unidades educacionais, pode fazer a diferença na garantia da proteção dos direitos dos adolescentes e dos infantes.

Para a eficácia desse processo, é preciso começar desconstruindo o tabu de que falar de abuso e exploração sexual é sinônimo de educação sexual ou, como mais usualmente chamado nos dias atuais, educação para uma sexualidade saudável. Em absoluto! Trazer a temática da violência para a escola é oportunizar a discussão sobre consentimento.

Assim, considerando o consentimento como foco deste trabalho, é importante dimensionar o que e como falar com as crianças e com os adolescentes, não havendo a necessidade e a pertinência de uso de termos técnicos, principalmente para crianças menores.

Nesses casos, utilizar recursos que possam trazer a temática com uma linguagem acessível às crianças, como a literatura infantil, é uma boa estratégia de abordagem, sem antecipar nem atropelar etapas.

Contudo, os profissionais da educação necessitam conhecer terminologias, processos de escuta, formas de notificação, para que possam desenvolver seu trabalho de forma técnica, sem incorrer na revitimização de crianças e de adolescentes que possam estar vivendo tais violências.

Sendo assim, este material abordará questões formativas para profissionais da educação e trará sugestões que podem ser levadas para a sala de aula.

CONTEXTUALIZANDO

O dia 18 de maio é o DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, cujo objetivo é mobilizar, sensibilizar, informar e convocar toda a sociedade a participar da luta em defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

A data foi estabelecida pela Lei n.º 9.970, de 17 de maio de 2000, que especifica, no art. 1.º Fica instituído o dia 18 de maio como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Em Curitiba, a Lei n.º 15.321, de 23 de outubro de 2018, que altera a Lei Municipal n.º 11.436, de 20 de junho de 2005, institui o mês **Maio Laranja**, com o intuito de prevenir e combater o abuso e a exploração sexual infantojuvenil.



http://facabonitocampanha.blogspot.com/



O SÍMBOLO DA CAMPANHA É A FLOR DE COR LARANJA, COMO FORMA DE RECORDAÇÃO DOS DESENHOS REALIZADOS NA INFÂNCIA E LEMBRANÇA DA DELICADEZA E DA NECESSIDADE DE CUIDADO E PROTEÇÃO.

HISTÓRIA DO DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Em 1973, um crime bárbaro chocou o Brasil. Com apenas oito anos de idade, Araceli

Cabrera Sanches foi sequestrada em 18 de maio. Ela foi drogada, espancada, estuprada e morta por membros de uma tradicional família capixaba. O caso foi tomando espaço na mídia. Mesmo com o trágico aparecimento de seu corpo, em uma movimentada rua da cidade de Vitória (ES), poucos foram capazes de denunciar o acontecido.

Saiba mais sobre o caso Araceli, acessando https://g1.globo.com/espirito-p/noticia/2015/05/morte-de-araceli-faz-42-anos-e-crime-continua-impune-no-es.html

O silêncio da sociedade capixaba acabaria por decretar a impunidade dos criminosos.



Imagem disponível em https://www.facebook.com/xicovilavelha/photos/a.1240880802589210/1240 8880065922617 Acesso em 11/05/2022

Apesar da cobertura da mídia e do especial empenho de alguns jornalistas, o caso ficou impune. Araceli só foi sepultada três anos depois. Sua morte ainda causa indignação e revolta. Os acusados foram condenados pelo crime em 1980. No entanto, em novo julgamento, em 1991, os réus foram absolvidos do processo.

Em 2000, o Congresso Nacional instituiu o Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, na data da morte de Araceli.

O QUE É A VIOLÊNCIA SEXUAL

O termo violência sexual é genérico e, este fato, muitas vezes leva à má interpretação e subnotificação da violência, pois muitos entendem que houve abuso sexual somente quando deixa marcas físicas, o que se traduz um grave equívoco.

No entanto, violência sexual está subdivida em duas modalidades: abuso sexual e exploração sexual, ambos multifacetados e multicausais, com consequências devastadoras para a vítima.

De forma geral, autores da área consideram o abuso sexual a violência que ocorre no interior da residência da vítima ou fora dela, porém, sem envolvimento financeiro, ou seja, compra de sexo.

Já a exploração sexual, de acordo com o marco legal pactuado em 1996, em Estocolmo², na Suécia, durante o I Congresso Mundial contra a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, refere-se diretamente aos contextos de prostituição, pornografia infantojuvenil, tráfico humano e turismo sexual, dentre outras formas que envolvem interesses financeiros de algum, subjugando a vítima.

No cenário brasileiro, a Lei n.º 13.431³, de 04 de abril de 2017, estabelece que a violência sexual pode ser considerada nas seguintes modalidades: abuso sexual, exploração sexual comercial e tráfico de pessoas.

TIPOS DE VIOLÊNCIA SEXUAL

O assédio sexual é um tipo de crime que consiste em constranger alguém para obter "favorecimento sexual", usando a condição de superior hierárquico.

Exploração sexual de menor é o meio pelo qual o indivíduo obtém lucro financeiro por conta da prostituição de uma criança, seja em troca de favores sexuais, incentivo à prostituição, turismo sexual, entre outros.

A pornografia infantil é qualquer representação de uma criança ou um adolescente envolvido em atividades sexuais explícitas reais ou simuladas, ou qualquer representação dos

https://www.mpam.mp.br/attachments/article/2250/DECLARA%C3%87%C3%83O%20DE%20ESTOCOLMO.pdf Acesso em: 12/05/2022.

² Acesse a Declaração de Estocolmo em:

³ Texto da Lei, na íntegra, disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ ato2015-2018/2017/lei/l13431.htm Acesso em: 12/05/2022.

órgãos sexuais de uma criança ou um adolescente para fins primordialmente sexuais, conforme o art. 241-E do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

O estupro é um tipo de **agressão sexual**, geralmente envolvendo **relação sexual** ou outras formas de atos libidinosos, realizados contra uma pessoa sem o seu consentimento.

MARCOS LEGAIS DA VIOLÊNCIA SEXUAL

Além da legislação já mencionada, outros marcos legais orientam sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes, dentre os quais destacam-se:

- Estupro de vulnerável: art. 217-A, do Código Penal Brasileiro;
- Corrupção de menores: art. 218, do Código Penal Brasileiro;
- Exploração sexual de criança e adolescente: art. 244-A, do ECA;
- Favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual de vulnerável: art.
 218-B, do Código Penal Brasileiro;
- Rufianismo, **crime** que consiste em tirar proveito de prostituição alheia, participando diretamente de seus lucros ou fazendo-se sustentar por quem a exerça: art. 230, do Código Penal Brasileiro;
- Exploração sexual de criança e adolescente no contexto de pornografia infantojuvenil: art. 240, art. 241, art. 241-A, art. 241-B, do ECA;
- Tráfico internacional de pessoa para fim de exploração sexual: art. 231, do Código Penal Brasileiro;
- Tráfico interno de pessoa para fim de exploração sexual: art. 231-A, do Código Penal Brasileiro:
- Prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas: Lei n.º 13.344/2016;
- Sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência: Lei n.º 13.431/17.

ENTENDENDO UM POUCO MAIS SOBRE CONSENTIMENTO

Ao procurar no dicionário a acepção da palavra consentimento, encontram-se significados como licença, concordância, aprovação em relação a algo ou alguém. Embora tais significados

sejam aceitos, ao analisá-los pelo viés da prevenção à violência sexual contra crianças e adolescentes, elas ganham conotações diferentes.

Falar em consentimento com crianças e adolescentes não é dar-lhes o livre arbítrio para a tomada de decisões, pois suas estruturas físicas e psicológicas ainda não lhes permitem. É sim mostrar a

consentimento

Licença; dar permissão: mudou-se sem o consentimento do pai. Concordância; ação de manifestar aprovação em relação a alguma coisa: o

Fonte: https://www.dicio.com.br/consentimento/

elas, desde pequenas, que o seu corpo precisa ser respeitado e que só pode ser tocado quando, como e onde elas permitem, sem segredos ou ameaças.

A maneira mais indicada de tocar neste assunto é sendo simples e direto, explicando que somente aqueles adultos em quem eles confiam podem tocar em seus corpos, conversando sobre as partes do seu corpo, nomeando-as corretamente, deixando claro que dizer não ou pedir para que a pessoa se afaste não é um problema e que essa atitude é importante e salutar. Lembrá-los sobre o uso da tecnologia, frisando que a criança e o adolescente não devem tirar fotos íntimas e postar na Internet, tão pouco permitir que outras pessoas o façam, dentre outras.

Entender sobre consentimento e suas consequências ajuda as crianças a desenvolverem noções de autocuidado e a se relacionarem melhor com o seu corpo, respeitando a si e aos outros, desenvolvendo laços e relacionamentos saudáveis, motivando-as a conversarem com pessoas de confiança sobre situações desconfortáveis.

POSSIBILIDADES PARA REFLEXÕES COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Como mencionado, é perfeitamente possível levar a temática da violência sexual para o interior da sala de aula, utilizando materiais adequados a cada faixa etária. A seguir, indicam-se algumas possibilidades de materiais e proposições de atividades.

1. Videoaulas para a prevenção das violências:

- Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=jwLBHGuxxq4, a aula aborda a temática do ECA e a violação de direitos. É indicada para estudantes do 6.º ao 9.º ano.
- A temática de Prevenção às drogas, para estudantes do 6.º ao 9.º ano, encontrase disponível no link: https://www.youtube.com/watch?v=cYgJFPs7Og4.

- A prevenção às violências: a sexual e a negligência foram abordadas na videoaula disponível em https://www.youtube.com/watch?v=XDa_EZH_Dcs, para estudantes do 6.º ao 9.º ano.
- Os direitos das crianças e dos adolescentes: violência física e psicológica, para os estudantes do 6.º ao 9.º ano, estão disponíveis em: https://www.youtube.com/watch?v=4ZFrQcuGj60.

2. Campanha Não Engula o Choro:

Com o objetivo de sensibilizar a população sobre o enfrentamento à violência e a violações de direitos da criança e do adolescente, a campanha⁴ "Não Engula o Choro", disponibilizada pela Secretaria da Justiça, Família e Trabalho, do Governo do Estado do Paraná, mostra que o choro é um sinal não verbal utilizado por muitas crianças.





Vídeo da campanha, disponibilizado em: https://www.youtube.com/watch?v=bVlyl35jBQk. Duração: 1min.



Vídeo da campanha, disponibilizado em:

https://www.youtube.com/watch?v=fS2p_NXgnZQ&t=7s. Duração: 1min.

⁴ Materiais da campanha disponíveis em: https://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Campanha-Nao-Engula-o-Choro-2018. Acesso em: 12/05/2022.

3. Outros vídeos:

O Grupo Marista apresenta o Projeto Conheça o Seu Corpo. Em alguns dos vídeos disponibilizados no canal do Grupo, na plataforma YouTube, a temática é abordada, a exemplo dos vídeos:

O vídeo intitulado *Defenda-se: Intimidade!* traz a discussão sobre partes do corpo que não devem ser mostradas ou tocadas sem o consentimento. O material está disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=Tygbs8gls2Y.





Da mesma coleção, o vídeo *Defenda-se: Conheça o* seu corpo, cuide da sua privacidade.

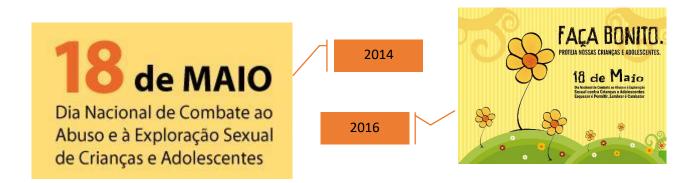
O material está disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=_LW3zMWT0A0.

Outros vídeos da campanha podem ser encontrados na página da Campanha Defendase, em: https://defenda-se.com/videos/#pt.

4. Cartazes de campanhas

A prevenção à violência sexual contra crianças e adolescentes é alvo de campanhas nacionais, estaduais e municipais todos os anos. A utilização dos cartazes de campanhas, como portadores textuais, pode ser bem significante, pois normalmente eles apresentam linguagem adequada e imagens marcantes.

Promover campanhas e ações pontuais durante o mês de maio e contínuas nos demais meses, que fomentem a reflexão e o enfrentamento à violência sexual, responsabilizandose pelo desenvolvimento de crianças e adolescentes de forma digna, saudável e protegida, livres do abuso e da exploração sexual.





2019



2020





2021

Folder de 2021







Material reeditado anualmente.

5. Cartaz dos sinais de alerta

A Coordenadoria de Equidade, Famílias e Rede de Proteção edita e encaminha os cartazes dos sinais de alerta para as violências contra crianças e adolescentes, entre eles, o cartaz de violência sexual:

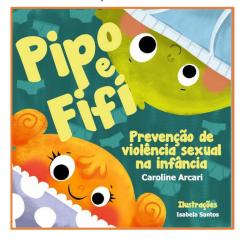


6. Literatura infantojuvenil

A literatura é uma forte aliada no processo de formação das crianças, mesmo daquelas ainda não alfabetizadas, pois apresenta possibilidades de desenvolvimento da imaginação, mexe com emoções e sentimentos de forma significativa.

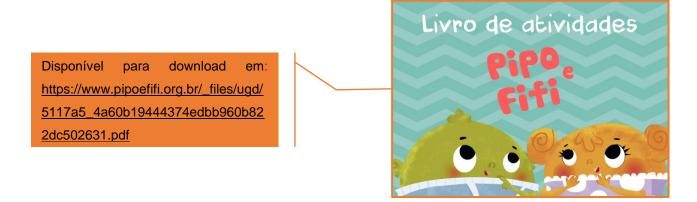
Nas propostas sobre violências, não seria diferente. A literatura aborda a temática de forma sensível e delicada, normalmente tendo como fio condutor o autoconhecimento, o autocuidado e o consentimento.

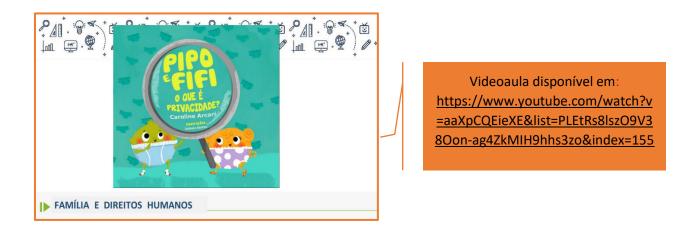
Dessa forma, dentre uma infinita gama de títulos possíveis, destacam-se:



Pipo e Fifi é um premiado livro infantil que funciona como uma ferramenta de proteção, explicando às crianças, a partir dos 3 anos de idade, conceitos básicos sobre o corpo, os sentimentos, a convivência e as trocas afetivas.

A autora trouxe também um caderno de atividades para crianças.





A iniciativa é apoiada pelas principais organizações públicas e privadas em defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes.



Como o próprio título do livro descreve, o Segrego da Tartanina é uma obra a serviço da proteção e prevenção contra o abuso sexual infantojuvenil.



Disponível em: https://www.passeidireto.com/arqui vo/39495462/o-segredo-datartanina-pdf

A violência sexual contra crianças e adolescentes muitas vezes tem como agressor um parente direto e que tem um contato muito próximo com a vítima. O livro "Não me Toca, seu Boboca" aborda essa situação.





A parceria entre a Turma da Mônica e a Federação Israelita do Estado de São Paulo lançou uma cartilha virtual com o intuito de ajudar crianças a terem relacionamentos saudáveis.

Disponível em: https://mid-educacao.curitiba.pr.gov.br/2022/5/pdf/00345751.pdf

A maioria das bibliotecas escolares e dos Faróis do Saber possuem em seu acervo as seguintes publicações de Thelma Alves de Oliveira, com ilustrações de Gabriel Rischbieter:





Ambas trazem imagens expressivas e textos simples (alguns em forma de poemas). Essas publicações são aliadas para o desenvolvimento de um trabalho em Língua Portuguesa, pois favorecem a interpretação de texto, a análise e a compreensão da estrutura do gênero textual e de rimas, como se evidencia a seguir:





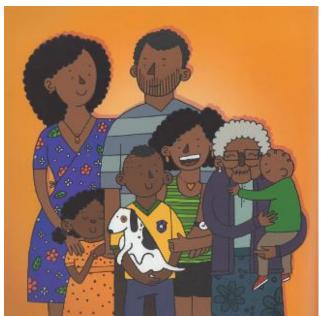
Sou dono do meu nariz Meu corpo é quem me diz Aprendo o que gosto Falo do que não gosto

Não deixo ninguém Invadir meu espaço De passo em passo Sei o que faço

Dou um aviso: Carinho em segredo E que você tem medo Não vale, não se cale





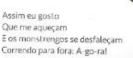




Cai fora agora. seu monstrengo!

A noite fica escura Na minha cabeça Estranha figura Nem sei por que tenho medo Quando aperta meu peito Só sei que sozinha não dou jeito

 É um pesadelo?
 Acho que sim, respondo Nas cobertas me escondo!
 Espero um colo Pra me acalmar
 E bem quietinha ali ficar



De noite no meu quarto, Quero os bons sonos E que ninguém de repente apareça E. com ietos estranhos me aborroral

Amor não é dor nem pavor

Colo de vó... Macio-caloroso Abraço de amigo... Espremido-gostoso Mão presente de pai... Guia de sempre Carinho de mãe... O bem da gente Assim, eles me ensinam Mesmo sem falar O que é o amor E como amar

Aprendi que carinhos são variados Bem-vindos e diversificados Porém, o beijo à força nem pensar Nem eu, nem você, nem os casais



Diga liga não deixe a dor virar cantiga

Diz que tem um tal de **DISQUE-100** Você liga e fala com alguém Que cuida do seu bem

Não é pra todos brincarem É coisa séria: pras crianças se culdarem Do mal, do medo, do tal Que chega, amedronta e machuca Metido a poderoso, como bandido Fere e faz sofrer Quern não consegue se defender

Tem mais uns: **156**, **181**, além do **100** Mas tem as janelas também Que no susto, dá pra um grito soltar, Até um sussuro talvez no ar ... Essa voz é a da vez: **1**,2,3 Hora de parar essa gente Isso não se faz, e eu? Sou capaz!

Se você precisa de ajuda, Não se acanhe nem apanhe É pra Já: ponha a boca no trombone Ou mesmo no telefone



7. Leitura de reportagens, publicações em blogs, artigos e outros

Trazer a temática para a rotina da sala de aula de forma sistemática é uma maneira de proporcionar reflexões aos estudantes, evitando abordagem descontextualizada e desvinculada do fazer pedagógico.

Nesse sentido, a leitura de gêneros textuais diversos pode favorecer a integração com o proposto no currículo dos diferentes componentes curriculares, transversalizando o tema das violências.

A exemplo:

a. Texto 15:



O abuso e a exploração sexual de crianças são uma violação dos direitos humanos e um problema de saúde pública que têm consequências significativas para a saúde de crianças e adolescentes.

Em 2019, o UNICEF intensificou os esforços para ampliar a intervenção de prevenção da violência baseada em evidências e institucionalizar os serviços de resposta a crianças vítimas de violência em 141 países que oferecem serviços de saúde, assistência social ou serviços competentes pela aplicação da lei e de justiça a 2,7 milhões de crianças.

A flor é o símbolo da infância e, ao mesmo tempo, demonstra a vulnerabilidade infantojuvenil frente ao abuso e à exploração sexual.

A campanha "Faça Bonito - Proteja nossas crianças e adolescentes" é uma ação da Comissão Intersetorial de Enfrentamento à Violência Sexual, bem como, do Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, que convocam toda a sociedade a assumir essa bandeira, utilizando uma flor no dia 18 de maio, Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes. A data foi instituída pela Lei n.º 9.970, de 17 de maio de 2000, em alusão ao Dia Nacional de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual (18 de maio).

A partir da leitura do texto⁶:

⁵ Fonte do texto: UNICEF em parceria com a organização da Campanha Faça Bonito.

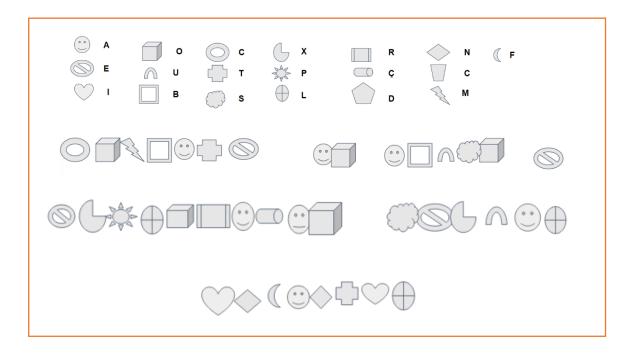
⁶ Resposta: As frases II e III estão corretas.

- I. Podemos dizer que o abuso e a exploração sexual de crianças não violam os direitos humanos, não sendo um problema de saúde pública com consequências significativas para a saúde de crianças e adolescentes.
- II. O UNICEF intensificou os esforços para ampliar a intervenção de prevenção à violência em 2019.
- III. A flor é o símbolo da infância e, ao mesmo tempo, demonstra a vulnerabilidade infantojuvenil frente ao abuso e exploração sexual.
- IV. A data foi instituída pela Lei n.º 9.970, de 17 de maio de 2000, em alusão ao Dia Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil.

Marque a alternativa correta.

- () I,II e IV estão corretas.
- () II, III e IV estão corretas.
- () II e III estão corretas.
- () l e l estão corretas.

Enigma⁷:



Caça-palavras:

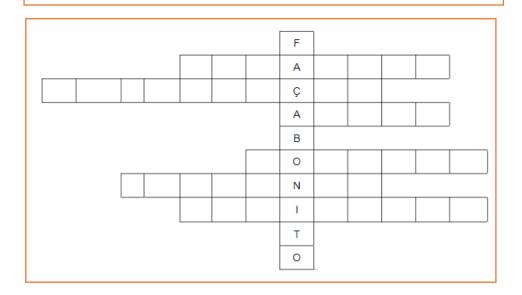
W	E	R	Т	Υ	U	I	0	Р	D	S	Х
L	_	М	Q	D	Е	R	Т	G	D	F	I
U	Ι	С	R	I	Α	N	Ç	Α	S	Α	F
Α	S	D	Р	R	Е	V	Е	N	Ç	Α	0
Α	D	0	L	Е	S	С	Е	N	Т	Е	S

⁷ Resposta: Combate ao abuso e à exploração sexual infantil.

Q	Е	С	U	I	D	Α	D	0	S	I	U
А	D	I	J	Т	М	0	С	٧	Ν	Е	Ю
Υ	Н	J	С	0	М	В	Α	Т	E	R	Т
V	В	I	D	S	Α	Q	Р	R	Р	U	Ι

Cruzadinhas a partir do texto, com as palavras negritadas:

A flor é símbolo da **infância** e, ao mesmo tempo, demonstra a vulnerabilidade infantojuvenil frente ao **abuso** e à **exploração** sexual. A **campanha** "Faça Bonito - proteja nossas crianças e adolescentes" é uma ação que **convoca** toda a **sociedade** a assumir essa bandeira, utilizando uma flor no dia 18 de maio, Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes.



Lacunas:

abuso	onsequências	violações	saúde	direitos	explor	ação sexual	
0	_ e a		de c	rianças	são		
dos	humanos	e um	problema	de		pública	que
tem	significati	vas para a	saúde de d	crianças	e adoles	scentes.	

CONSTITUIÇÃO FEDERAL:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Redação dada Pela Emenda Constitucional n.º 65, de 2010).

§4.º A lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente.

ECA - Lei n.º 8.069, de 13 de Julho de 1990.

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Art. 5.º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais. Em Curitiba, a Lei n.º 15321, de 23 de outubro de 2018, que altera a Lei Municipal n.º 11.436, de 20 de junho de 2005, institui o mês **Maio Laranja**, com o intuito de prevenir e combater o abuso e a exploração sexual infantojuvenil.

Construção de mapa mental a partir do texto 2:

Proteç	ão de crianças e adoles	centes

c.Texto 3

Crianças e adolescentes são expostos diariamente a diversas formas de violências, nos diversos ambientes por eles frequentados. Dessa forma, a família, a sociedade e o poder público devem ser envolvidos na discussão e nas atividades propostas em relação à prevenção ao abuso e à exploração sexual, alertando principalmente que as vítimas, em sua grande maioria, não têm a percepção do que é o abuso sexual.

O abuso e a exploração sexual infantil são uma violação dos direitos humanos e um problema de saúde pública que têm consequências significativas para a saúde de crianças e adolescentes.

São exemplos de fatores de proteção: situação familiar satisfatória, autoimagem positiva, rede social abrangente, entre outros. Os fatores de proteção podem reduzir o impacto dos fatores de risco, propiciando identidades fortalecidas, mais conscientes de suas capacidades e limitações, dotadas de um senso de coletividade, competência social, autonomia e com expectativas positivas sobre seus futuros (ANGST, 2009).

Portanto, a resiliência representa um enorme desafio e tem um papel essencial para os profissionais que trabalham com jovens em situação de risco, necessitando maior atenção e enfoque na promoção da saúde e prevenção da violência.

A partir deste texto, pode-se tratar a rima para além do texto poético, por exemplo:

Crianças e adolescentes são expostos diariamente a diversas formas de violências nos diversos ambientes por eles frequentados. Dessa forma, a família, a sociedade e o poder público, devem ser envolvidos na discussão e nas atividades propostas em relação à prevenção ao abuso e exploração sexual, alertando principalmente que as vítimas, em sua grande maioria, não tem a percepção do que é o abuso sexual.

O abuso e a exploração sexual infantil são uma violação dos direitos humanos e um problema de saúde pública que tem consequências significativas para a saúde de crianças e adolescentes.

São exemplos de fatores de proteção: situação familiar satisfatória, autoimagem positiva, rede social abrangente, entre outros. Os fatores de proteção podem reduzir o impacto dos fatores de risco, propiciando identidades fortalecidas, mais conscientes de suas capacidades e limitações, dotadas de um senso de coletividade, competência social, autonomia e com expectativas positivas sobre seus futuros (ANGST, 2009).

Portanto, a resiliência representa um enorme desafio e tem um papel essencial para os profissionais que trabalham com jovens em situação de risco, necessitando maior atenção e enfoque na promoção da saúde e prevenção da violência.

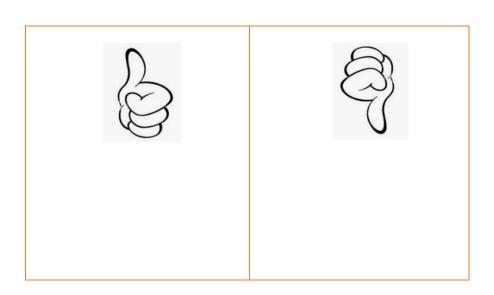
Significado de palavras:



d. Texto 4:

Leitura de textos imagéticos e discussão sobre em que partes do corpo gostam de ser tocadas e aquelas que não gostam.





SUGESTÕES DE LEITURA

Sugestões de encaminhamentos pedagógicos de Língua Portuguesa:

SME - Ensino Fundamental - Currículo Curso: Trilhas - sistematizando o ensino de Língua Portuguesa para o ciclo I. Disponível em: https://mid-educacao.curitiba.pr.gov.br/2014/9/pdf/00046778.pdf

Estratégias para o desenvolvimento da oralidade; estratégias para o desenvolvimento da leitura; estratégias para a produção textual. Disponível em: https://mid-educacao.curitiba.pr.gov.br/2014/5/pdf/00037151.pdf

Assessoramento de Língua Portuguesa Ciclo II - "De olho nos textos". Disponível em: https://mideducacao.curitiba.pr.gov.br/2021/8/pdf/00306168.pdf

Compreensão leitora no ciclo l: refletindo estratégias de leitura - Disponível em: https://mideducacao.curitiba.pr.gov.br/2021/10/pdf/00317731.pdf

Compreensão leitora no ciclo II: refletindo estratégias de leitura - Disponível em: https://mid-educacao.curitiba.pr.gov.br/2021/10/pdf/00319180.pdf

Passeata virtual 2022:

https://www.agoravocesabe.com.br/

Instituto Liberta:

https://liberta.org.br/

https://www.youtube.com/c/InstitutoLiberta/featured

CANAIS DE DENÚNCIA

- CONSELHO TUTELAR
- **DISQUE 100**
- **DISQUE 181**
- **DISQUE 156**
- NUCRIA (41) 3270-3370
- POLÍCIA MILITAR 190
- MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASÍLIA: 2004. **Guia Escolar**: Métodos de Identificação de Sinais de Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – Brasília, 2004.

CUNHA, Maria L. Couto. **Uma ação Educativa contra exploração e o Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes**. Rede Nacional de Ação social, São Paulo, 2013.

CURITIBA: 2022. Protocolo da Rede de Atenção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco para a Violência. Secretaria Municipal da Saúde, 2022.

INSTITUTO Maurício de Sousa. Disponível em: http://www.institutomauriciodesousa.org.br/. Acesso em: 18/05/2022.

MINISTÉRIO Público do Paraná. Disponível em: https://crianca.mppr.mp.br/pagina-75.html. Acesso em: 18/05/2022.

Rio de Janeiro. Cuidar sem violência, todo mundo pode. Instituto Promundo, 2003.

São Paulo. **A Escola contra o abuso sexual infantil**: guia de orientação aos profissionais de ensino – identificar, acolher e não se omitir – 2018.

FICHA TÉCNICA

COORDENADORIA DE EQUIDADE, FAMÍLIAS E REDE DE PROTEÇÃO

Sandra Mara Piotto

Elaboração

Gisele dos Santos Jociane de Fátima Burda Joelise Aparecida das Flores Zappelli Josane Gloria Real Koehler Sandra Mara Piotto Sandra Regina Scorsato Garcia

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO EDUCACIONAL

Andressa Woellner Pereira Duarte

GERÊNCIA DE APOIO GRÁFICO

Haudrey Fernanda Bronner Foltran Cordeiro

Revisão de Língua Portuguesa

Anderson Evaristo

Rosana Wippel